



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado em 02 de Maio de 2023, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de:

- a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
- b) Agendar o Exame Médico Pericial, para avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental na forma do item 19.5 do Edital de Abertura.

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 19.7 do Edital de Abertura.



V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 19.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 11 de Abril de 2024.

Cargo: **ENFERMEIRO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
649223	DOROTI DIOMEDESSE GRAVALOS	04/03/1974	52,5	7

Cargo: **PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
650389	GISELLE CRISTINA GELESKI	11/07/1988	50,0	24

Cargo: **PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
647365	JANIELLY DE AMORIM SILVA	04/04/1998	55,0	68

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
647913	SCHEILA BERTILA CAZARIN	04/10/1980	60,5	47
650902	LAURA APARECIDA DA SILVA ALVES FARIA	27/09/1976	60,5	48
647092	JOICE PATRICIA CHAGAS	06/10/1984	60,0	49
650435	VIVIANE BUENO FONSECA	03/08/1985	60,0	50
647056	MARCILENE GONCALVES ODILON	10/10/1980	60,0	51

Cargo: **PSICÓLOGO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
648877	VIVIAN REGINA DE OLIVEIRA	15/03/1981	60,5	4

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*



## ANEXO I - DOCUMENTOS PARA POSSE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Cédula de Identidade. (CÓPIA)
- Cartão do CPF. (CÓPIA)
- Título Eleitoral. (CÓPIA)
- Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA)
- Cartão do PIS/PASEP. (CÓPIA)
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens). (CÓPIA)
- Certidão de Quitação Eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA)
- CPF do cônjuge. (CÓPIA)
- CPF dos pais. (CÓPIA)
- Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos maiores de 18 anos. (CÓPIA)
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz), nominal ao funcionário. Em caso de comprovante nominal inexistente, apresentar Declaração do proprietário do imóvel, com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, juntamente com comprovante de residência.
- Foto 3x4 Recente.
- Documento comprobatório dos requisitos do cargo de opção, de acordo com o edital do concurso. (Ex.: Carteira de motorista, cursos específicos, etc.). (CÓPIA)
- Diploma do Curso Superior correspondente devidamente registrado. **(CÓPIA AUTENTICADA)**
- Comprovante de Registro Ativo do Conselho de classe (no caso de profissões regulamentadas). (CÓPIA)
- Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. **MODELO ANEXO (FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. **MODELO ANEXO (FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (<http://sec.tjmt.jus.br/>)
- Preencher todas as informações da Ficha de Identificação Funcional anexa.



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

NOME:			
CPF:			
RG:		DATA DE EMISSÃO RG:	
SEXO: <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO		DATA NASCIMENTO:	
CTPS:		SÉRIE:	
PIS/PASEP/NIT:			
CNH:		CATEGORIA:	VALIDADE:
TÍTULO ELEITORAL:		ZONA:	SEÇÃO:
ENDEREÇO:			
CELULAR:		TELEFONE:	
E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:		AGÊNCIA:
	TIPO DA CONTA:		N.º CONTA:
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
NATURALIDADE:		ESTADO CIVIL:	
CONJUGE:			CPF:
FILIAÇÃO:	MÃE:		CPF:
	PAI:		CPF:
FILHOS:			CPF:
			CPF:
			CPF:

**DECLARANTE**

CIDADE EM *Transformação*



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade N° \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF sob N° \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, que não exerço qualquer cargo emprego, ou atividade privada incompatível com a atividade funcional da qual fui nomeado, bem como, não acumulo cargo nas situações proibidas pela legislação, e que não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal, outrossim, declaro não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa, nem respondendo a processo administrativo ou criminal aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Comprometo-me a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Campo Verde - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DECLARANTE**



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
 (a) da cédula de identidade N° \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF sob  
 n° \_\_\_\_\_, ciente do disposto no Decreto Municipal N.º \_\_\_\_\_, e Lei N.º 8429,  
 de 02 de Junho de 1992, DECLARO para todos os efeitos legais:

- ( ) NÃO possuir bens e valores.  
 ( ) Possuir os seguintes bens e/ou valores:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>TOTAL:</b>	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Campo Verde - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**DECLARANTE**